



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2021/02706

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00023/2022

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 023/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM, tendo por objeto a prorrogação da vigência e a transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Eleuses Paiva, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF nº. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM, inscrita no C.N.P.J. nº 66.518.267/0001-83, com endereço a Rua: Dr. Lund, 41 – Liberdade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Gerente Corporativa Floriza de Jesus Mendes Santana, portadora do RG. nº 32.869.391-1, CPF nº 359.994.975-15, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 25/02/2022 foi celebrado o Convênio nº 023/2022, tendo por objeto o gerenciamento de 06 (seis) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada–Materna, na UGA IV – do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em fls. do Processo nº SES-PRC-2021/02706;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 023/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 24/02/2024 e a previsão de repasse de 12 parcelas no valor de R\$ 326.875,50 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº SES-PRC-2021/02706.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 326.875,50 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um montante estimado de R\$ 3.922.506,00 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais), onerando





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090163 - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

CORINTIO MARIANI NETO
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/02/2023 às 15:45:04
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/02/2023 às 16:59:26
Assinado com senha por: CORINTIO MARIANI NETO - 23/02/2023 às 15:50:02
Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 23/02/2023 às 13:54:27
Documento N°: 050236A2054198 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A2054198>



SESTER2023000347DM